

REQUERIMENTO Nº 1010/2017

Requer Voto de pesar pelo falecimento do Sra. Cecília Padoveze Strapasson, ocorrido recentemente.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Cecília Padoveze Strapasson, ocorrido no último dia 08 de agosto.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente a Rua Romário Franchi, 505 Vila Linópolis, neste município.

Justificativa:

Tinha 98 anos. Era viúva de João Strapasson, deixando os filhos: Roberto, Antonio, Maria e Nadir, genro, noras, netos e inúmeros amigos.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades, todavia sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em Homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de Agosto de 2017.

Paulo Cesar Monaro
Paulo Monaro
-Vereador Líder Solidariedade-

PROTOCOLADO 10248/2017 - 16/08/2017 12:17